

ATO DE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2022 (CFSd QPPM/2022) – VAGAS PARA INTERIOR – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista edital DRH/CRS Nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 (CFSd-QPPM/2022), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARQUES**, inscrição **20225237**, concorreu ao **CFSd QPPM/2022**, vagas para a **15ª RPM**;

1.2 O candidato interpôs ação judicial, processo nº 5004727-87.2022.8.13.0686¹, que lhe assegurou, convocação para matrícula, em decorrência da qual, foi publicado no site do CRS o ato correspondente no dia 05 de maio 2022²;

1.3 Em 23 de maio, aportou neste Centro nova determinação judicial, determinando a suspensão do direito à matrícula do candidato.

1 SEI nº 1080.01.0034673/2022-04

2 <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/050520221634315220.pdf>

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o ato de convocação para matrícula do candidato **PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARQUES**, inscrição nº **20225237**, para o Curso de Formação de Soldados.

Belo Horizonte/MG, 23 de maio de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 23/05/2022 13:33:45 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: E957E4F32184